



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

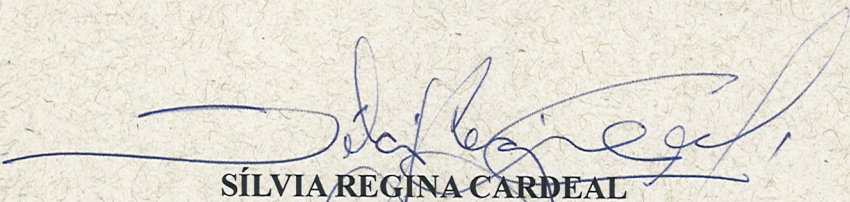
PORTARIA Nº 284, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004903/2012-52, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar irregularidades citadas no processo nº 23065.016452/2010-34, Volumes I, II e III, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, na forma do Parecer nº GQ-35/SAF/PR.

II. Designar os servidores **BECLAUTE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1653663, **EDMA CARVALHO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE Nº 1120583, e **CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 1643940 para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 01/06/12